

ATA Nº 06/2021

**DE ABERTURA E JULGAMENTO DE CREDENCIAMENTO
EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETO Nº 001/2021**

As 8:00 horas do dia (17) dezessete de novembro de 2021, nas dependências do Centro Administrativo Municipal de Bom Jesus do Oeste, reuniram-se o Comitê de Acompanhamento e Controle Social da Lei Aldir Blanc, nomeado pelo Decreto Municipal nº. 5652/2021, para proceder o credenciamento, recebimento, abertura e julgamento das documentações, do Edital que tem por objetivo abaixo especificado:

**OBJETO:SELEÇÃO DE PROJETO PARA APLICAÇÃO DA LEI 14.017/2020
(ALDIR BLANC) EM BOM JESUS DO OESTE-SC**

Aberta a sessão pela Presidente, os membros do comitê de acompanhamento julgaram e deram notas ao projeto conforme pede item 7.1 do presente edital, sendo o projeto HABILITADO na parte de pontuação, atingindo nota de 90 pontos e após, avaliaram a documentação pertinente, atendendo todos os itens elencados nos itens 3.2, 3.3 e 3.4 do edital de seleção de projeto, nº 001/2021, sendo o proponente citado abaixo selecionado para a execução do projeto, conforme data estipulada pelo Departamento Municipal de Cultura e posterior recebimento do auxílio:

CNPJ/CPF:	PROPONENTE:	P/F OU P/J:
10.534.457/0001-30	Rampi e Metnek LTDA	Pessoa jurídica

Sendo assim, encaminhamos a devida Ata com julgamento para autoridade superior e se assim o querendo manter ou revisar a decisão desta comissão. Findos os trabalhos de julgamento de habilitação, a presidente do Comitê de Acompanhamento e Controle Social encerrou a reunião, determinando a lavratura da presente ATA, que após lida e aprovada, será assinada pelos representantes presentes e encaminhada ao Prefeito Municipal para os devidos fins e efeitos. Após esta ata será redigido Contrato Administrativo com os participantes habilitados, sendo esta parte integrante do processo. Bom Jesus do Oeste, 17 de novembro de 2021.

Adriana C. Wandscheer Birnfeld

Adriane Baumbach

Roseli Jandt

Elisanda Neu

Eleni P. Schmitt